

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Aquisição de instrumentos para a Banda Marcial.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Av. Castelo Branco, nº 1061, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador:

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): A aquisição destes instrumentos se faz necessária para reposição destes itens, pois os mesmos estão estragados/depreciados, devido ao tempo de uso.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
1	TROMPETE EM SIB, CAMPAN 0124MM, CALIBRE 11,65MM, ACABAMENTO LAQUEADO, 3 VALVULAS (PISTOS) EM AÇO INOXIDAVEL, DEDEIRA 1º CURVA, ANEL REGULÁVEL 3º CURVA, 2 CHAVES D'ÁGUA, COM CASE.		02	1650,00	3300,00
2	ESCALETA 37 TECLAS, ALCANCE : F (FÁ) A C (DÓ) , MATERIAL PLASTICO, CANO DE EXTENSÃO E BOCAL INCLUSOS, ACOMPANHA BAG.		12	199,00	2388,00
3	TALABARTE DE 4 GANCHOS COURO SINTÉTICO		08	45,00	360,00
4	TALABARTE DE 2 GANCHOS ,		12	30,00	360,00

	COURO SINTETICO				
5	BAQUETA DE FELTRO DE LÃ PARA BUMBO, COM CABO DE AÇO INOXIDAVEL, ABS E COM BORRACHA, TAMANHO 36 X 4,5CM		14	65,00	910,00
6	BAQUETA PARA TAROL, PONTA DE MADEIRA, 40 CM		30	7,00	210,00
7	OLEO LUBRIFICANTE PARA TROMPETE		04	30,00	120,00
8	PELE DE BATIDA POROSA ARO 14'		10	98,00	980,00
9	PELE DE RESPOSTA ARO 14"		10	27,00	270,00
10	PELE DE KORINO ARO 14'		08	48,00	384,00
11	PELE DE KORINO ARO 22"		08	98,00	784,00
12	PASTA CATÁLAGO PRETA COM MINIMO DE 10 FOLHAS		20	12,00	240,00
13	CAIXA 14" X 5,5", CORPO MADEIRA BASSWOOD 7 CAMADAS, COBERTA COM PVC, 12 AFINAÇÕES, COM COLETE (CARRIER)		06	1370,00	8220,00
14	BATERIA COMPLETA ARO 20 , COMPOSTA POR : BUMBO DE 20" , TONS DE 10" E 12" , SURDO DE 16" , CAIXA DE 14" - FERRAGENS : ESTANTE DE PRATO RETA, MÁQUINA DE CHIMBAL, ESTANTE DE CAIXA, PEDAL DE BUMBO , BANCO.		01	5400,00	5400,00
15	KIT DE CAPA COMPLETO TRITON DE , 8"-10"-12" LINHA MARCHING BAND, ARO CHAPA PRETO, CONSTRUÇÃO MADEIRA, ACABAMENTO EM FORMICA BRANCA, COM COLETE (CARRIER)		01	2600,00	2600,00

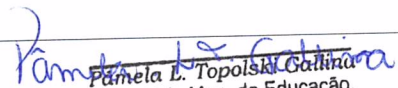
Total estimado da aquisição em R\$: 26.526,00

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:

4- Local e data: São Valentim/RS 20/03/2023

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão


Pamela L. Topolski Gallina
Secretária Mun. de Educação,
Cultura e Desporto.
Pref. Mun. de São Valentim-RS

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: 05-01- Sec. Educação - Ensino Fundamental

Elemento: _____


Projeto Atividade: 1186 - Reparelhamento Sec. Educação

Rubrica: 449052260000 - Instrumentos Musicais
e artísticos

Código reduzido: 4276

Recurso: 01

Data da prestação da informação: 05/04/23.



Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS -059790/O-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro Sim / () Não

Data da prestação da informação: 05 / 04 / 2023.

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS


RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

Fiscal:

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços	<input type="checkbox"/>	

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

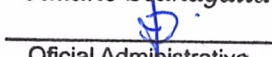
DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 15 / 05 / 23.

Juliane Scanagatta


Oficial Administrativo

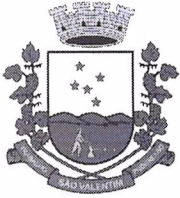
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Todos os itens tem 1 (um) ano de garantia contra defeito de fabricação.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

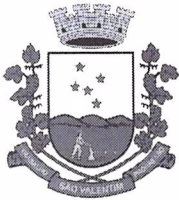
A presente contratação objetiva a aquisição de instrumentos para reposição, a fim de promover condições para os ensaios e apresentações da Banda Marcial Municipal, a qual está em pleno desenvolvimento de suas atividades.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 15 de maio 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483